#### LEI N.º 1515/2015

## **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.386/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014/2017”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam adequados os valores das Ações do PPA, fixadas na Lei Municipal n.º 1.386/2013, à proposta orçamentária apresentada para o exercício de 2016, disposta em lei própria.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 20 de novembro de 2015.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*